



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 749/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

PUBLICADO EM,

22/08/2022

**Diogenes Dionizio Lima
Secretário Chefe
Decreto nº 33/2021**

Dispõe sobre o Percentual Máximo de consignação para fins de Empréstimo Consignado aos servidores municipais e dá outras providencias.

GILZETE DIONIZA DE MATOS, PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Gararu será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Os efeitos decorrentes da presente norma são retroativos a 01º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, EM 22 DE AGOSTO DE 2022; 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA E 145º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Gilzete Dioniza de Matos
GILZETE DIONIZA DE MATOS

Prefeita Municipal



Título do documento Lei Nº 749 de 22 de Agosto de 2022.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	22/08/2022 16:29:38	Prefeita
Diogens Dionízio Lima	22/08/2022 16:30:35	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
22/08/2022 16:23:51	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário José Pedro Souza Santos criou o documento do tipo LEI com o HASH 0200C5481FC1BBA3788FE7311BCB7E19 utilizando o endereço IP 131.161.130.231
22/08/2022 16:24:32	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.130.231
22/08/2022 16:25:07	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Diogens Dionízio Lima utilizando o IP 131.161.130.231
22/08/2022 16:29:38	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200C5481FC1BBA3788FE7311BCB7E19 utilizando o IP 131.161.130.231
22/08/2022 16:30:35	ASSINATURA REALIZADA	Diogens Dionízio Lima assinou o documento de HASH 0200C5481FC1BBA3788FE7311BCB7E19 utilizando o IP 131.161.130.231
22/08/2022 16:25:07	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200C5481FC1BBA3788FE7311BCB7E19 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.